

O SNA oficiou a Azul Linhas Aéreas sobre possível descumprimento da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) com relação ao pagamento de diárias de café da manhã quando ocorrem voos na madrugada.

Leia o ofício na íntegra: <https://tinyurl.com/bddtb53t>

De acordo com denúncias recebidas pelo SNA, a empresa não realiza o pagamento quando as apresentações em pernoites ocorrem no período da madrugada.

A Azul justifica o não pagamento da diária do café da manhã afirmando que o hotel fornece a refeição. Isto não ocorre de fato, já que ela é servida antes das 5h e não se enquadra na exceção prevista na CCT, que desobriga a empresa do pagamento da diária quando o café da manhã estiver incluído no período de estadia no hotel.

O SNA solicitou à Azul que preste esclarecimentos sobre o tema e que passe a realizar o pagamento de diárias de café da manhã para tripulações que estejam em voo no período das 5h às 8h, cumprindo o que está previsto na CCT.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052